

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

EDITAL N° 03

Homologação Final das Inscrições e Alteração do Cronograma

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, nomeada pela Portaria nº 01/2025, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital nº 01, TORNA PÚBLICO as **homologação final das inscrições** para preenchimento das contratações temporárias emergenciais e de excepcional interesse público, conforme segue:

Contador (20 horas):

N° da Inscrição	Nome do Candidato
001	Viviane Almeida Pereira

Tesoureiro (40 horas):

N° da Inscrição	Nome do Candidato
001	Milene da Silva Fonseca
002	Luana Lanzarini Pagini
003	Erica da Cruz Silva Viatronki

Ainda, em atendimento ao disposto no item 16.2 do Edital nº 01, e tendo em vista a ausência de recursos quanto às inscrições, com fim de agilizar o processo e por não haver prejuízo aos candidatos, elaborou-se novo cronograma para a sequência dos atos, o qual segue no Anexo I.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Câmara Municipal ou pelos telefones (51) 3650-1197 / 3650-1118.

Barão do Triunfo/RS, 27 de janeiro de 2025.

**DALVANA DOS PASSOS
GARCIA**
Presidente

IONICE DA SILVA CEGASPINI
Membro

NORBERTO FONTANA FERRI
Membro

ANEXO I
CRONOGRAMA DA SEQUÊNCIA DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2025

Publicação do Julgamento do(s) recurso(s) e da homologação da relação final	27/01/2025	
Análise dos currículos / critério de desempate	29 a 30/01/2025	
Publicação do resultado classificatório preliminar	30/01/2025	
Recurso da não homologação do resultado classificatório preliminar	31/01/2024	
Manifestação da Comissão sobre recurso(s)	03/02/2025	
Julgamento do(s) recurso(s) pelo Gestor	04/02/2025	
Publicação do julgamento do Recurso e do resultado classificatório final	04/02/2025	
Publicação da homologação do resultado e classificação finais	05/02/2025	

OBS1: Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequentes aos ora fixados, sendo publicado novo cronograma o mural e no site da Câmara Municipal.

OBS2: Na hipótese de não haver interposição de recursos, seja em relação às inscrições não homologadas ou referente à classificação preliminar, não havendo necessidade de se aguardar prazos de manifestação da Comissão e julgamento pelo Gestor, com o fim de agilizar o processo, será imediatamente realizada a publicação da relação final de inscritos e/ou do resultado classificatório final, assim como na hipótese da comissão analisar os currículos em prazo inferior a três dias úteis, será dado imediato seguimento ao processo, conforme o caso, sendo publicado novo cronograma dos atos remanescentes no mural e no site da Câmara Municipal.